



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DOS DIREITOS DA MULHER**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 96/2025.

Ass.: "Institui, no âmbito do Município de Santa Barbara d'Oeste, o 'Agosto Lilás' como mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, com ações educativas em escolas e templos religiosos, e dá outras providências".

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 96/2025 é de autoria do Ver. Felipe Corá.

2 - Deu entrada na Casa em 04 de agosto de 2025.

3 - A matéria: "Institui, no âmbito do Município de Santa Barbara d'Oeste, o 'Agosto Lilás' como mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, com ações educativas em escolas e templos religiosos, e dá outras providências".

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

**VALMIR ÂLCANTARA**  
- Membro -

**LUCIO DONIZETTI**  
- Relator -

**ESTHER MORAES**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WUZH0B69H4U2PA29> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WUZH-0B69-H4U2-PA29**

